



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 18/20, Processo SEI nº 0009887/2019-10, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõem a frota do TCESP, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia e, ainda, conforme designação no Ato nº 668/2020, publicado em 13/05/2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 05 de agosto de 2020..

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mauricio Ramos Araujo Martins - Gestor do Contrato
Danilo Motta
Fernando Augusto Tonin de Medeiros
Saverio Annunziato Suriano

LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

Daniel Nobrega Angelini - Procurador

06935665/0001-73

LA MACCHINA CENTRO
AUTOMOTIVO LTDA - MERua Coronel Diogo, 897
Aclimação - CEP 01545-001

SÃO PAULO - SP



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração, em 04/08/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DANILLO MOTTA, Agente da Fiscalização - Administração, em 04/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 04/08/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 05/08/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador 0234787 e o código CRC 4E0A96CD.